

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de dezembro de 2019, às 10h00, na sede social da General Shopping e Outlets do Brasil S.A. (“Companhia” ou “General Shopping”), localizada na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 11, 18 e 25 de novembro de 2019 no Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 69,51% do capital social total e 71,49% do capital social votante (excluídas as ações em tesouraria) da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da General Shopping. Presentes, ainda, membros da administração e assessores legais da Companhia.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou a Sra. Andrea da Fonseca Legatt para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social da General Shopping, na hipótese de a proposta descrita no item (i) acima ser aprovada pelos acionistas da Companhia; e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações discutidas e eventualmente aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 48.267.707 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como a publicação da ata

com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 48.267.707 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia (incluindo as ações que lastreiam os títulos emitidos pela General Shopping no âmbito do seu programa patrocinado de certificados de depósito de ações), à razão de 36 (trinta e seis) ações para 1 (uma) ação, de modo que cada lote de 36 (trinta e seis) ações seja agrupado em uma única ação, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. (“Grupamento”).

6.2.1. Em decorrência do Grupamento, o número de ações em que se divide o capital social da Companhia será alterado de 69.435.699 (sessenta e nove milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove) para 1.928.769 (um milhão, novecentas e vinte e oito mil setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.2.2. O Grupamento não resultará em alteração do valor do capital social da General Shopping, e os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares também não serão modificados.

6.2.3. Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar sua posição acionária em lotes múltiplos de 36 (trinta e seis) ações, mediante negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência do Grupamento (“Período de Ajuste”). Durante o Período de Ajuste, os acionistas poderão ajustar as suas posições por intermédio de sociedades corretoras de sua livre escolha.

6.2.4. Transcorrido o Período de Ajuste, **(i)** as ações em que se divide o capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas, e **(ii)** as eventuais frações de ações remanescentes serão separadas, aglutinadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na B3, sendo o valor da alienação de tais frações pago aos respectivos acionistas de acordo com procedimento a ser oportunamente informado.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 48.267.707 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente no que se refere ao número de ações em que se divide o capital social da General Shopping, de modo a refletir o Grupamento.

6.3.1. Em função da alteração ora aprovada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em 1.928.769 (um milhão, novecentas e vinte e oito mil setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 48.267.707 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia, conforme itens 6.1 a 6.3.1 acima.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2019. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Andréa da Fonseca Legatt – Secretária. Acionistas Presentes: **(i)** L.H.Y.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (p.p. Gyedre Carneiro de Oliveira); **(ii)** L.H.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (p.p. Gyedre Carneiro de Oliveira); e **(iii)** Golf Participações Ltda. (p.p. Ana Carolina Passos).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Andréa da Fonseca Legatt
Secretária